



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.000 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE A SERVIDOR  
MUNICIPAL GRATIFICAÇÃO  
ESPECIAL-GE.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 19, de 31 de Outubro de 2025, e lei nº 4.369 resolve conceder Gratificação Especial ao servidor abaixo, a contar de 02.03.2026.

| NOME                | GRATIFICAÇÃO ESPECIAL                   |
|---------------------|-----------------------------------------|
| FELIPE BORGES CURTO | Responsável pelo Setor de Almoxarifado. |

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Março de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 12/3/2026.